



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR CICERO BEZERRA DE QUEIROZ – MANCUSO

INDICAÇÃO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

O Vereador **Cícero Bezerra de Queiroz – Mancuso**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício à Promotoria de Justiça da Comarca de Caicó solicitando uma recomendação ao Município de Caicó para que a Lei nº 4.877/2016, que torna obrigatória a identificação de veículos de utilização pública em Caicó, seja cumprida pela gestão municipal.

JUSTIFICATIVA: A presente lei não está sendo cumprida pelo Município de Caicó, pois vários veículos locados estão sendo utilizados pelos servidores do município sem identificação, o que pode gerar diversos ilícitos e desvios de finalidade. Dessa forma, estamos informando que a lei está sendo burlada, a fim de que a Comarca de Caicó tome ciência e dê as devidas providências ao caso supramencionado.

Câmara Municipal de Caicó, 31 de março de 2025.

CICERO BEZERRA DE QUEIROZ – MANCUSO

Vereador – REPUBLICANOS

Lido e Despachado no Expediente em ____/____/2025. _____. Ofício(s) nº(s) ____/2025.
Data(s) de envio: ____/____/2025. Servidor: _____. Resposta(s): _____.

Data(s) de envio: ____/____/2023. Servidor: _____. Resposta(s): _____.